

Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N. 1.591/2024. DE 15 DE JULHO DE 2024.

"Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento, Transposição ou Transferência de Recursos de uma categoria para outra ou de um órgão para outro no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por remanejamento, transposição ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 20% (vinte por cento) do total aprovado na Lei 1.540/2023 – Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2024.

Art. 2º Os Créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos da anulação total ou parcial de dotações, conforme disposto no artigo 43º. da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º As alterações desta Lei, aplica-se à Lei nº 1528/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 e Lei nº 1404/2021 – PPA - Plano Plurianual 2022-2025, alterando o Anexo de Prioridades para o exercício de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 15 de julho de 2024.

FERNANDO

GORGEN:6054737597

Assinado de forma digital por
FERNANDO CORGEN:60547375972

Diados: 2024.07.17 09:41.49 -03'00'

Fernando GorgenPrefeito Municipal

1